



**INDICAÇÃO Nº 379/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita a realização de irrigação das ruas Dona Maria da Cruz e José Ribeiro de Almeida, vias de acesso principal ao bairro Sassafrás e ao Parque de Exposições Paulo Miranda de Resende, que não possuem pavimentação.

Assim, pede-se ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que realize de forma periódica a irrigação das ruas Dona Maria da Cruz e José Ribeiro de Almeida, ambas localizadas no acesso principal ao bairro Sassafrás. Ressalta-se que essas vias não possuem qualquer tipo de pavimentação até a chegada à Rua Papa João Paulo II, que já se encontra pavimentada.

As referidas vias, além de servirem como ligação diária de dezenas de moradores ao centro da cidade, também funcionam como um dos acessos diretos ao Parque de Exposições Paulo Miranda de Resende, especialmente em períodos de eventos de grande fluxo de pessoas e veículos. A Rua Dona Maria da Cruz, inclusive, inicia-se nas proximidades da creche do bairro, sendo que a poeira excessiva, levantada com o tráfego constante de veículos, atinge diretamente a unidade escolar, prejudicando o ambiente interno e colocando em risco a saúde das crianças e servidores.

A falta de irrigação e de controle da poeira nessas vias impacta negativamente na qualidade de vida dos moradores, no conforto dos usuários e no bem-estar de toda a comunidade local. Por outro lado, a implementação da irrigação trará benefícios imediatos, como a redução da poeira suspensa no ar, melhora da visibilidade e do tráfego, além da proteção à saúde da população, especialmente das crianças da creche, que são mais vulneráveis a problemas respiratórios.

Dante da relevância da medida e dos impactos positivos que pode gerar, espera-se o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2025.

Rafael Neto Peixoto  
**Rafael Neto Peixoto**  
**Vice-Presidente**

Recebido em 04/07/25

Assinatura Maria Lúcia Costa

Protocolo Nº \_\_\_\_\_